



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 259/2009 - GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 62ª Zona Eleitoral – Poço Branco/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte durante a Sessão Ordinária do dia 04 de junho de 2009, tendo em vista o Processo nº. 531/2009 (prot. nº. 8239/09),

**RESOLVE:**

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor Felipe Luis Machado Barros, Juiz Substituto, para o exercício da jurisdição eleitoral da 62ª Zona (Poço Branco /RN) a partir de 27 de março de 2009, até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 09 de junho de 2009.

Expedito Ferreira  
Presidente